



LISTA DE RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS CONTRA AVALIAÇÃO PRÉVIA DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL 015/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURA VIVA- PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA 2026-PNAB CICLO 2

A Secretaria de Cultura do Município de Mauá torna público a relação dos recursos deferidos e indeferidos apresentados contra resultado prévio da avaliação de mérito no certame do edital 015/2026-PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA 2026-PNAB CICLO 2

A íntegra das respostas aos recursos interpostos será encaminhada, por e-mail, ao endereço eletrônico informado no cadastro de inscrição do projeto.

O resultado final será publicado 21 de setembro de 2026.

RECURSO DEFERIDO

Número de Inscrição	Responsável pela Inscrição	Nome da entidade ou coletivo cultural	Status
on-1570330824	Sulamita Baptista	Spasso Hair	DEFERIDO PARCIALMENTE

RECURSOS INDEFERIDOS

Número de Inscrição	Responsável pela Inscrição	Nome da entidade ou coletivo cultural	Status	Motivação (Síntese)
on-19113980280	Étore Souza da Silva/ Babá Étore	Ilê Alaketú Asé Omi Ogún	INDEFERIDO	O recurso foi indeferido porque os documentos apresentados não foram considerados suficientes para comprovar alguns dos pontos questionados. A análise concluiu que não foi demonstrado erro na avaliação anterior. Assim, foram mantidas as notas e a pontuação final de 89 pontos.
on-2046117621	Ederson Rocha	Cia Luthieria	INDEFERIDO	O recurso foi indeferido e as notas

	Luthier	Ederson Rocha		foram mantidas. O pedido foi negado porque as informações apresentadas eram principalmente sobre ações futuras e não comprovavam atividades culturais já realizadas. Também não foi encontrado erro na avaliação feita pela comissão.
on-1621387604	Gilberto Caetano de Noronha Junior	G.R.E.C.E.S.B.C.TRAD UNIDOS DA IMPERIAL	INDEFERIDO	A Secretaria de Cultura decidiu manter a nota de 66,0 pontos e a condição de suplente. A Secretaria informa que o detalhamento foi disponibilizado logo após o pedido, e que a alteração do edital por meio de Errata foi divulgada oficialmente e não apresentou irregularidade. Também não foram identificados erros que justificassem o aumento da pontuação.
on-1902672359	Gabriel de Oliveira Santos Ishiara	G.R.E.C.E.S. ACADÊMICOS DO SÃO JOÃO	INDEFERIDO	A Secretaria de Cultura decidiu manter a nota de 65,0 pontos e a condição de suplente. A Secretaria informa que o detalhamento foi disponibilizado logo após o pedido, e que a alteração do edital por meio de Errata foi divulgada oficialmente e não apresentou irregularidade. Também não foram identificados erros que justificassem o aumento da pontuação.